



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 106/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000872-18.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IURY ARAÚJO SOUZA, Assessor da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), para atuar na gestão do Termo de Cooperação nº 09/2017, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL; funcionando nas suas ausências e impedimentos legais e regulamentares seus substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 301/2018.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.